



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 104 /2020

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente realizem estudos com urgência para elevar em pelo menos em mais 02 horas a permanência da feira livre em nosso Município.

Justificativa

Justifica-se o presente, tendo em vista que fui procurada por muitos feirantes que relataram que as horas da feira livre são insuficientes para atender os municipais e os turistas.

O nosso Município depende muito do comércio, principalmente dos feirantes que comercializam produtos de nosso Município e contribui em muito com a economia local, empregando dezenas de pessoas a ajudando centenas de famílias.

Dessa forma é de extrema importância, que a municipalidade contribua no máximo com os feirantes, dando todo tipo de suporte, inclusive com a limpeza de toda a Rua, e elevando as horas de permanência da feira nas Ruas.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.**



Rozi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora



**Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador**